



ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

— Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de 2022, reuniu de modo ordinário a Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (doravante “Comissão”), em primeira convocatória, com a seguinte ordem do dia:

- 1 — Ata da 2.ª Reunião ordinária da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- 2 — Alteração ao Regimento da Comissão Nacional
- 3 — Monitorização do Programa Nacional de Acção do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- 4 — Situação dos trabalhos das Sub-comissões da Comissão Nacional
- 5 — Situação da avaliação dos incêndios rurais de 2022

— Registaram-se as seguintes presenças, de acordo com o número 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro:

- a. Presidente do conselho diretivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., Tiago Oliveira (doravante “AGIF”), presidindo à Comissão;
- b. Em representação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Vice-Almirante Nobre de Sousa (doravante (“CEMGFA”));
- c. Em representação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e Autoridade Aeronáutica Nacional, Major-General António Temporão (doravante (“CEMFA”));
- d. Em representação do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Major-General Rui Veloso (doravante “GNR”);
- e. Em representação do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, Superintendente-Chefe Constantino José Mendes de Azevedo Ramos (doravante “PSP”);
- f. Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Brigadeiro-General Duarte da Costa (doravante “ANEPC”);
- g. Presidente da Liga de Bombeiros Portugueses, António Nunes (doravante “LBP”);
- h. Em representação do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Diretor da Diretoria do Centro Jorge Leitão (doravante “PJ”);
- i. Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, Fernando Queiroga (doravante “ANMP”);
- j. Em representação da Associação Nacional das Freguesias Portuguesas, Vogal António Danado (doravante “ANAFRE”);



- k. Presidente do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Nuno Banza e Vogal Nuno Sequeira (doravante “ICNF”);
- l. Em representação da Diretora-Geral do Território, Sub-Diretor Geral Mário Caetano (doravante “DGT”);
- m. Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes, João Jesus Caetano (doravante “IMT”);
- n. Presidente do conselho de administração da Infraestruturas de Portugal, Miguel Cruz (doravante “IP”);
- o. Diretora-Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sob designação da área governativa da Agricultura, Carla Alves (doravante “DRAP Norte”);
- p. Em representação do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Subdiretora-Geral Paula Garcia (doravante “DGAV”);
- q. Presidente do conselho diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Miguel Miranda (doravante “IPMA”).

— Antes de iniciar a ordem do dia, questionou a AGIF se existia oposição à gravação da reunião, para facilitar a elaboração da presente ata, sendo a gravação eliminada após a sua aprovação. Não havendo óbice, procedeu-se à gravação de som.

— Aos participantes, comunicou também a AGIF que, nas matérias sujeitas a deliberação, o silêncio seria entendido como voto a favor, havendo lugar ao uso da palavra para voto contra ou apresentação de declaração de voto. Nos termos regimentais, foram ainda informados os presentes de que a abstenção não é possível.

— Questionando a AGIF se os participantes pretendiam adicionar algum ponto à ordem do dia, manifestaram essa intenção a ANEPC e a ANMP, adicionando-se assim um sexto ponto à ordem do dia, para outros assuntos.

— Em **primeiro ponto da ordem do dia**, a AGIF informou que a ata da segunda reunião ordinária da Comissão ainda se encontra a circular, desde o mês de maio, faltando no momento 50% das assinaturas.

— A AGIF comunicou que essa ata continuaria a circular nos moldes em que o tem feito até aqui.

— Em **segundo ponto da ordem do dia**, conexo ao primeiro ponto, a AGIF manifestou a intenção de sujeitar à deliberação da Comissão a alteração ao seu regimento, que havia sido circulada aquando da convocatória, consistindo essa alteração à assinatura das atas apenas pelo presidente, secretário e seus substitutos, cumprindo as disposições legais, na medida em que o modelo atual se mostrava demasiado moroso.



- A este propósito, tomou a palavra a ANEPC manifestando-se contrária a essa intenção, por considerar que a assinatura de todos os membros da Comissão valoriza a participação de todas as entidades, vinculando-as e responsabilizando-as podendo, contudo, adotar-se o procedimento de silêncio.
- No mesmo sentido, interveio a LBP opondo-se à intenção de reduzir o número de assinaturas da ata, mais informando que recorreria dessa decisão se assim fosse deliberado.
- O ICNF comunicou compreender o motivo para a alteração regimental, mas também considera que todos os participantes devem assinar a ata de forma atempada, alegando não haver justificação para atrasos na recolha das mesmas.
- Interveio o IPMA manifestando compreensão pelo tema, mas sugerindo que se tome mais algum tempo na procura de outras soluções, inclusive mecanismos de assinatura não-sequencial.
- A PJ considerou preferível todos assinarem a ata, agilizando-se o processo com prévios contactos telefónicos, sempre que se verificarem atrasos por parte de entidades.
- A ANAFRE ofereceu clarificação, dizendo que as atas vinculam após aprovação, sendo a aprovação no final da reunião ou no início da seguinte, não sendo para o efeito exigível a assinatura de todos os participantes, bastando a assinatura do presidente e secretário. Havendo regras para o uso de atas-minuta, pode essa ser solução para as deliberações urgentes.
- A IP compreende e acompanha o desconforto em existir uma ata com matéria deliberativa sem a assinatura de todos, questionando se o regimento não poderia prever um prazo para assinatura findo o qual seria a ata aprovada por não oposição, indo ao encontro de uma maior flexibilidade.
- O IPMA apresentou dúvidas acerca do efeito prático de uma disposição regimental com prazo para assinatura, considerando este um processo naturalmente longo por envolver muitas entidades, reiterando a sugestão de se encontrar outro método.
- Em conclusão do segundo ponto da ordem do dia, e em atenção às posições manifestadas, a AGIF retirou a proposta, não a sujeitando a deliberação.
- No **terceiro ponto da ordem do dia**, a AGIF apresentou aos participantes um conjunto de quadros relativos à monitorização do Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, sendo esses quadros construídos a partir de informações recolhidas junto das entidades participantes na Comissão.
- A propósito de um dos quadros apresentados, a GNR clarificou que o incendiário cotado a 32% das causas ali apresentadas não é calculado sobre todos os incêndios, mas antes sobre aqueles que têm causa identificada, o que pode criar uma percepção incorreta junto da população, quando



amplamente comunicado, estimando o incendiário em torno de 19% do total de incêndios, apelando assim a cuidado na comunicação pública destes valores.

— Aproveitou o IMT para sugerir a utilização de sectogramas para comunicar as causas de incêndios.

— Na sequência da intervenção acima descrita da GNR, a PJ considerou que pese embora a taxa de incendiário apresentada seja correta, tendo em conta o critério adotado, de contabilização por referência ao universo de incêndios investigado e não de todos os incêndios verificados, sendo esse dado importante para o trabalho interno das entidades, já se lhe afigura preocupante que a taxa de incendiário seja assim calculada e divulgada desse modo em termos comunicacionais, atento o alarme social que uma taxa tão elevada provoca, impondo-se, pois, ponderação e cautela sobre o assunto.

— A título de exemplo, a PJ refere que o número de detidos que tem sido transmitido à comunicação social, como sendo por fogo posto (doloso), o que equivale a incendiário, incluem, em número considerável, detidos por uso negligente do fogo e residualmente por causas diversas ao uso do fogo, v. g. utilização de máquinas agrícolas. Ora, a divulgação de tão elevado número de detidos, dizendo-se que foi por fogo posto, acaba por criar alarme social, fomentando uma sensação de insegurança junto das populações, criando-se a ideia incorreta de haver um enorme número de pessoas a atear incêndios deliberadamente, levando que o cidadão comum pense que a maioria dos incêndios é intencional, quando as estatísticas o desmentem.

— O ICNF considera ser necessário agendar uma sessão de trabalho focada na comunicação destes elementos, de modo a conseguir uma melhor modificação de comportamentos sem indução de alarme público.

— A AGIF interveio em resposta, dizendo que a subcomissão de Comunicação deverá chamar a si este assunto.

— A AGIF prosseguiu informando que se iniciará, a breve trecho, a monitorização regional, na sequência da aprovação dos Programas Regionais de Ação, montando um sistema de governação policêntrica e, posteriormente, alargando a monitorização regular às 23 sub-regiões, com um conjunto de objetivos de mobilização das entidades que integram as comissões a essas escalas.

— A ANEPC pediu a palavra para congratular os colaboradores da AGIF que têm ajudado a concretizar este trabalho, que reputa excelente e, na sequência, parabeniza todos os presentes declarando que todos têm feito um trabalho excepcional num ano muito difícil para todos os agentes de proteção civil que, enquanto intervinham em incêndios rurais, iam conseguindo alguns resultados. A ANEPC notou ainda uma positiva redução de ignições, que louva, apontando o trabalho de 5 anos com bons resultados, agora prejudicados com os incêndios de 2022.



- Considera, a ANEPC, que a prevenção estrutural continua a não exibir resultados sendo necessário trabalhar mais no domínio do ordenamento florestal e em vários processos como o cadastro, que não avançaram ainda de modo significativo, ou de todo, sendo a supressão impactada pela ausência de trabalho a montante.
- Porém, considera a ANEPC que é uma agradável surpresa que os projetos do Programa Nacional de Ação tenham importantes métricas alcançadas, pelas quais todos são responsáveis. Ainda assim, a ANEPC aponta que o financiamento para este efeito é nulo, resultando os objetivos alcançados de investimento próprio, criando reduções significativas aos orçamentos disponíveis em cada entidade.
- Considerando que o contexto económico presente e futuro é desafiador, a ANEPC insta a AGIF a sinalizar politicamente esta realidade, sendo imperativo o reforço financeiro. Havendo, agora, 25% dos projetos implementados, esses resultados podem não manter igual evolução no futuro, por limitação financeira, e se agora houve projetos não iniciados, tal se deveu à ausência de recursos financeiros, ausência essa sinalizada desde os últimos 3 anos.
- A LBP manifesta concordância genérica com a ANEPC e, em complemento, assinala a diferença entre área ardida de Portugal com a de Espanha, sendo que Espanha quintuplicou a área ardida face à média, facto que a LBP relaciona com algumas medidas de supressão adotadas em Espanha e em discussão em Portugal.
- A LBP convidou a AGIF e demais entidades a discutir se o modelo hoje existente não se apresenta razoável e passível de melhoria, sem, no entanto, enveredar pelas soluções adoptadas em Espanha, considerando que a entrega, em Espanha, da supressão a entidades privadas poderá explicar os resultados ali observados.
- Ainda em matéria de supressão, a LBP compreende que em fase de planeamento se definam resultados aceitáveis, a propósito de área ardida, mas julga necessário gerir a comunicação que disso se faz, observando o efeito dessa definição nas operações de supressão e na percepção pública, parecendo ser de comunicar uma aceitação zero para a área ardida, sob pena de desresponsabilização.
- A propósito das fatalidades registadas, a LBP questiona os números apresentados, e perante a clarificação oferecida pela GNR, de que algumas fatalidades ocorreram em fuga, em contexto rodoviário, pede a LBP que agora se apliquem os mesmos critérios aplicados em 2017.
- Em matéria de distribuição de incêndios no território, a LBP assinala a coincidência entre os locais mais afectados e as previsões feitas pelo IPMA, reforçando a necessidade de avaliar e comunicar risco.
- Julgando insuficiente o alcance de 28% das metas previstas, a LBP convida todas as entidades a avaliar esse facto, procurando soluções, enquanto sublinha que a falta de financiamento conduziu a que iniciativas essenciais para a proteção civil, como o provimento de recursos humanos para o



atendimento ao público e emissão de avisos não se tenha verificado. Adianta, ainda, que evitar fatalidades, operacionais ou civis, é uma prioridade absoluta, e que a existência de fatalidades será um óbice a todo o trabalho até aqui desenvolvido. A propósito de se evitarem fatalidades, a LBP assinala o trabalho da GNR na evacuação de populações e sinaliza a necessidade de maior trabalho no aviso às populações e na emissão de alertas.

— Finaliza a LBP apontando os bombeiros como principal agente da supressão e, a esse propósito, declarando que 1) o investimento nos bombeiros foi próximo de zero e, olhando ao estado dos territórios florestais, há que ter em atenção que existem corpos de bombeiros sem meios de combate material adequados para fazer a supressão dos incêndios; 2) a disponibilidade de recursos humanos é reduzida, não sendo satisfeito o recrutamento de novos elementos, por falta de interessados, situação que faz com que os corpos de bombeiros transitem operacionais entre si em que os corpos de bombeiros transitam operacionais entre si. Para esta falta de recursos contribui, afirma a LBP, um conjunto de fatores que determinam redução do ânimo dos operacionais, dando como exemplo a demora na liquidação de despesas extraordinárias; e 3) é necessária melhoria na gestão operacional, afirmação cuja confirmação espera encontrar em momento futuro.

— Tomando a palavra, a ANMP agradece o trabalho agora partilhado com a Comissão, manifestando dúvidas acerca da veracidade dos números apresentados, exemplificando divergências no número de fatalidades, já discutida neste ponto da ordem do dia, ou o grau de execução dos projetos, por desconhecer se estão ou não concretizados.

— Aponta, a ANMP, que as fichas dos programas de ação não são concertadas com os municípios, imputando-se-lhes maiores responsabilidades sem negociação. Questiona, também, se desde a criação da AGIF se está, ou não, melhor, concluindo pela negativa, porquanto percorre o território, observando ausência de concretização de projetos. Prosseguiu, contestando a atribuição à AGIF de trabalho relacionado com gestão em faixas secundárias que é trabalho das autarquias, e sinalizou a necessidade de financiamento.

— A ANMP considera não ter sido feito o suficiente pelos bombeiros, suportando as autarquias estes operacionais. Considera a ANMP que a AGIF tem de encontrar financiamento e trabalhar para esse efeito em sede do Orçamento do Estado.

— A ANMP declarou-se, ainda, preocupada com as comissões sub-regionais, considerando que em três anos nada tem sido feito, e que havendo 70 projetos para desenvolver regionalmente, a ausência de financiamento não é aceitável.



- Em matéria de incêndiarismo, a ANMP convida a maior cuidado na comunicação, observando que o anúncio de chuva coincide com aumento de ignições, esperando que todos os participantes da Comissão tenham o desejo de reduzir a área ardida sem comunicar uma meta de área ardida aceitável.
- Por fim, a ANMP manifestou desgosto quanto a declarações anteriores do ICNF, esperando que os autarcas sejam ouvidos acerca dos trabalhos relativos ao mapa de perigosidade de incêndio rural, e questionando, também, se os resultados em áreas do Estado se devem a proibições de intervenção nessas áreas.
- Tomando a palavra, o ICNF agradece a frontalidade da ANMP e afirma que 1) todos os dias trabalha com as autarquias, o que pretende continuar a fazer; 2) não no mapa de perigosidade que não foi suspenso e se mantém em vigor, mas sim na definição das APPS, embora não previsto na lei, vem propor que a ANMP e a ANAFRE participem nos trabalhos, matéria que trazia a esta reunião para proposta no novo ponto da ordem do dia, “outros assuntos”.
- O ICNF, sobre debilidades na prevenção conforme comentado pela ANEPC, afirma ser uma dificuldade que todos conhecem e que não se encontra ultrapassada pela sua complexidade. Não estando a supressão capaz de, sozinha, resolver o problema, afirma que a prevenção, sozinha, também não o fará, e que prova disso é o incêndio na Serra da Estrela, onde todos os trabalhos de prevenção estavam feitos, com faixas de gestão e caminhos geridos, e que, porém, se viriam a mostrar insuficientes.
- Refere o ICNF que havendo evento merecedor de análise, o da Serra da Estrela em 2022 é um deles, na medida em que faltando implementar rede primária no resto do país, serve este caso de exemplo para se ponderar se é esse o caminho, pois se tudo estava executado e não foi suficiente, há que olhar novamente para o território e avaliar-se a opção, sob pena de investir milhões de euros sem os impactes esperados.
- Acrescenta ainda o ICNF que não é alheio aos constrangimentos e limitações orçamentais, referindo 8M€ de défice orçamental que se traduz na dificuldade em pagar remunerações e contrato de fornecimento de combustíveis esgotado. Face a estas condições, torna-se difícil realizar o trabalho de prevenção previsto em projetos piloto, dependente de recrutamento de pessoal, sem autorização da parte do Ministério das Finanças. Acrescenta ainda que o trabalho que tem vindo a ser feito pelo ICNF nas regiões é incomparável ao do passado. Afirma que a AGIF tem secundado o ICNF e dado nota de que há um problema de financiamento do sistema, por não haver dedicação exclusiva de verbas para os projetos. A ambição tem de ser acompanhada por um aumento da capacidade do Sistema e essa é a dificuldade maior.



— Como aspetos positivos, realça que, pela primeira vez, estão a ser realizados contratos programa para recuperação na Serra da Estrela e isso deve-se ao Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, e que vai ser possível avançar com esta medida em todos os concelhos que foram atingidos pelos incêndios, via Fundo Ambiental. Considera o ICNF que a capacidade de ação é muito mais rápida do que no passado e que as mudanças, não sendo suficientes, são bastante positivas. Reforça, ainda, neste contexto, a importância do Grupo de Trabalho para a Redução de Ignições em Espaço Rural, que conta com o apoio da GNR e da PJ.

— Por último, o ICNF terminou a sua intervenção destacando a importância de avaliar condições para cumprir ou não metas, pois devendo ser-se críticos do trabalho, exige-se realismo para gerir expectativas internas e externas, não sem antes manifestar o interesse em que a ANMP acompanhe os trabalhos das APPS, reiterando que os municípios tenham muito a ganhar em participar na sua aplicabilidade, mesmo sem ter discutido essa proposta com a AGIF, ANEPC e DGT.

— O IPMA interveio neste ponto de discussão para acrescentar que o problema do financiamento não é particular deste sistema, mas sim nacional e que não podem existir quimeras ou fantasias, e percebendo que é preciso redesenhar objetivos e metas, que seja feito de forma rápida e pragmática. Os incêndios previstos na bacia do Mediterrâneo são difíceis de contrariar e mitigar, pois não há garantias que, o que quer que se faça, conduza à redução de área ardida. No entanto, deve-se sempre comunicar pela positiva, o que aumentou, o que se atingiu e que se fez o que se podia. Portugal dispõe de um sistema que é novo, e, por conseguinte, é muito cedo para saber se é mau, médio ou bom e concluir se se deve introduzir alterações.

— Acrescenta ainda o IPMA que de nada serve comentar que o Sistema ou a AGIF não servem o propósito, sendo isso precipitação imprudente, na medida em que todos precisam pensar mais nos problemas dos outros e nas suas dificuldades.

— Como última reflexão, reforça o IPMA que no primeiro ano de implementação do Sistema é prematuro tirar conclusões e para realizar avaliações definitivas, e que não é por detalhar um único evento como o da Serra da Estrela, que se percebe o que é preciso. O caminho está traçado, tem de ser mantido. O documento partilhado sobre monitorização PNA transmite que o problema é o incendiário, mas se isso é o que se quer, tem de ser mais detalhado e claro, tendo de ir mais longe para apurar razões e identificar tipos de incendiário. Não considerando que deva ser esse o foco, mas se for, tem de haver maior análise nas observações e conclusões.

— A AGIF comenta que os elementos e dados que constam na apresentação e resultam de informação reportada pelas entidades, tomando-a como fidedigna. A AGIF não criou números, apenas os consolidou, sendo a entidade coordenadora do Sistema a quem cabe facilitar o diálogo entre



entidades e partilhar informação de forma integrada. O papel da AGIF não é angariar dinheiro, embora a preocupação de mobilizar financiamento seja uma realidade e esteja agendada uma reunião com os Fundos (PRR e Fundo Ambiental), pois também pretende sinalizar a necessidade de a política alocar dinheiro para projetos que respondam a necessidades identificadas.

— Reforça ainda a AGIF que a missão nacional é proteger Portugal de incêndios rurais graves, logo, o que possa vir a acontecer no Mediterrâneo não está sob o controlo nacional, mas, sabendo que sempre haverá incêndios, o objetivo é que sejam cada vez menos graves, e neste aspeto, os resultados têm sido relevantes.

— A AGIF adianta que se está a pugnar para que o PNA seja consolidado no financiamento para uso local, sendo de baixo para cima que se encontra solução, consolidando, e o esforço é juntar as partes com transparência, facilitando a sua leitura e expressão. Os números têm debilidades que se conhecem, mas está a fazer-se uma perspetiva macro que é importante para se governar o problema. Haverá uma ferramenta para facilitar a consolidação das verbas. É necessário ter o mapa das verbas por projeto para se fazer a reflexão e a definição de prioridades. Tem de existir alguma serenidade para fazer este diálogo, e a Comissão Nacional é o espaço para isso. O que que não puder ser resolvido na Comissão tem de ir ao nível político.

— **No quarto ponto da ordem do dia**, a AGIF apresentou um ponto de situação relativo a duas Subcomissões Nacionais: de Lições Aprendidas e da Qualificação.

— No âmbito da Sub-comissão Nacional de Lições Aprendidas, foi aprovado o regulamento, estando a quarta reunião agendada para dia 30 de novembro. Em paralelo, encontrava-se um grupo de trabalho na Serra da Estrela para identificar as primeiras lições (sinalizar dificuldades, erros e propor recomendações), tendo vindo a verificar-se a necessidade de um maior envolvimento de todos.

— Foi realizada a primeira reunião da Sub-comissão Nacional de Qualificação, com caráter administrativo, estando o despacho do Plano Nacional de Qualificação a aguardar publicação. Neste Plano, estão previstos módulos de ensino à distância, na modalidade de e-learning, com várias Instituições de Ensino Superior envolvidas.

— Relativamente aos trabalhos e âmbito desta Sub-comissão, intercedeu a ANEPC para manifestar desconforto que se prende com o facto de a Escola Nacional de Bombeiros (ENB) não estar representada nesta Sub-comissão. Apesar de a ENB não ser entidade do sistema, deve ser integrada na Sub-comissão de Qualificação, argumentando que este procedimento não é novo, porque a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) também integrou a Sub-comissão por solicitação própria, não sendo também uma entidade de sistema. Falou com a LBP que é associada de pleno direito da ENB e



decidiram deixar a sugestão para que a Comissão Nacional acolha a ENB como parceira da Sub-comissão.

— A LBP pede palavra para complementar o que a ANEPC disse, acrescentando que nesse grupo de qualificações havia instrumentos de análise com os quais não concordam, porque em algum momento se pode deduzir dos documentos que acabaram por ser discutidos que a responsabilidade do comando operacional das forças poderia ser feita por entidade estranha às próprias forças, como as instituições do ensino superior envolvidas, a quem são alheias questões operacionais de comando direto. Não aceitarão nada que coloque em causa a cadeia de comando, e mostrarão sempre oposição a que os bombeiros sejam comandados por elementos externos.

— A AGIF prosseguiu, referindo, que a proposta de incluir a ENB fará sentido, sendo que a ENB foi incedível na preparação do PNQ. O artigo 3 do regulamento diz que há representação permanente o que foi sufragado nesta Comissão Nacional e diz respeito a entidades nucleares, e há um número no regulamento que permite ter mais entidades. Na Sub-comissão foi proposto que a ENB integrasse de acordo com regimento da própria Sub-comissão de Qualificação

— A ANEPC acrescenta ainda que a ENB tem de ter assento no ponto 1 do artigo 3.º do regulamento da Sub-comissão da Qualificação, pela experiência, atividades, participação no Plano Nacional de Qualificação e que, por direito próprio, deverá estar no ponto 1.

— A AGIF toma a palavra para esclarecer e explicar que as entidades do número 1 são as de assento permanente a que correspondem as entidades core/gestoras da qualificação, enquanto no ponto 2, podem ter assento outras entidades de ensino, sendo de deliberar neste sentido.

— A ANAFRE não tem nenhuma oposição a esta explicitação da AGIF. Uma vez que as entidades gestoras da ENB são ANEPC e LBP, considera que a ENB deve ser entidade convidada para o ponto 2, por estar já representada pelas suas entidades nucleares, evitando assim duplicações de representação.

— O ICNF refere que a ENB é importante e acolhe a proposta da LBP e da ANEPC.

— A LBP percebe o raciocínio de inclusão da ENB no número 2 do regulamento e não nas entidades nucleares, conforme o posicionamento da AGIF, mas defende que a ENB tem feito a gestão das entidades que fazem supressão e por isso considera que seria válido fazê-lo. Se a decisão recair na sua inclusão no grupo 2, considera que esta deve assentar no seguinte compromisso: onde a LBP estiver, será acompanhada pelo representante da ENB.

— A GNR refere que, na Sub-comissão Nacional de Qualificação, ficou decidido que a ENB iria para o grupo de entidades do número 2 e não para o grupo do número 1, face ao discutido na Sub-comissão. Caso se delibere que se inclui a ENB no número 1, a redação desse número terá de sofrer alterações.



- A ANEPC intervém ainda sobre este ponto para clarificar que em matéria de deliberação na sub-comissão, será ela própria a apresentar voto enquanto entidade accionista da ENB.
- Uma vez que este tema em discussão não estava na agenda e que a Sub-comissão tem poderes para propor e deliberar, a AGIF conclui que a Sub-comissão Nacional de Qualificação discutirá a mudança ao texto e que posteriormente a Comissão Nacional poderá homologar.
- Ainda neste ponto da ordem do dia, a AGIF fala sobre a Sub-comissão Nacional de Comunicação, dizendo que foi feito o esforço de comunicar adequadamente, e que os Planos Regionais e Sub-regionais integram esta dimensão da Comunicação. Tem, no entanto, de se fazer um esforço para demonstrar às entidades que esta é uma prioridade, para a qual são também necessários recursos.
- No **quinto ponto da ordem do dia**, dedicado à avaliação de incêndios, a AGIF esclarece que não tem ligação à Comissão Independente, informando ainda que enviou ao grupo de peritos a informação que foi solicitada. A AGIF não acompanha o trabalho e não tem relação nenhuma com aquela equipa, sendo totalmente autónomos. Os peritos fizeram perguntas, a que a AGIF respondeu, e pedimos que entregassem os dados pedidos pela equipa de peritos com a maior brevidade. Os resultados serão discutidos em sede de próxima reunião da Comissão Nacional.
- O ICNF esclarece que recebeu pedidos nos últimos dias e que tem respondido, clarificando que as matérias estão divididas entre os três grupos de trabalho.
- O EMGFA reforça que também recebeu pedidos e que se encontram numa fase de consolidação da informação.
- Avançando para o **sexto ponto da ordem do dia**, conforme solicitado pelos participantes no começo da reunião, observou-se que os temas que motivaram a inclusão deste ponto estavam esgotados, por terem sido abordados nos pontos anteriores.
- Ainda assim, aproveitou a AGIF para comunicar que viria a Portugal um perito australiano para auxiliar o estudo de um modelo de gestão de meios aéreos, que avalie de forma prospetiva a evolução do cenário de meios, durante o mês de novembro de 2022. A AGIF clarifica que este estudo se desenvolve ao abrigo de projeto do Programa Nacional de Ação – Projeto 4.3.2.2 - Gestão de Meios Aéreos, que conta com as responsabilidades da Força Aérea, da ANEPC e da AGIF
- A LBP afirma que sem prejuízo para a existência de grupos de trabalho como o caso acima – para o que não foi convidada – tem de existir trabalho junto dos recursos humanos que operam a supressão, na medida em que estes precisam de conhecer os recursos que têm disponíveis, e de estarem ajustados às necessidades, pelo que os elementos que recorrem a meios aéreos, no caso os bombeiros e a UEPS da GNR, devem ser envolvidos nos trabalhos. A solução e eficácia no combate



depende da adequação dos meios ao terreno e do conhecimento que se tem sobre os próprios meios de supressão e socorro.

— A AGIF agradeceu a presença de todos.

— Nada mais havendo a relatar, deram-se por encerrados os trabalhos, deles sendo lavrada esta ata que será aprovada e assinada nos termos da lei e do regimento da Comissão.

O Presidente (AGIF)

O Secretário (ICNF)

CEMGFA

CEMFA

GNR

PSP



ANEPC

LBP

PJ

ANMP

ANAFRE

DGT

IMT

IP



DRAP Norte

DGAV

IPMA